



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 14 de Junho de 2021

Edição 695



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATUAL - CONTRATO Nº 060/2021 12

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **15** páginas)

SUMÁRIO

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 7 / 9

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE RESULTADO
Empreendimento Residencial Fernandópolis I
Programa Minha Casa Minha Vida - CDHU 3

EDITAL DE AVISO Nº 002/2021
PERMISSÃO DE USO GRATUITA 4

NOTIFICAÇÃO 6

DECRETO Nº 8.918 – DE 11 DE JUNHO DE 2021 10

PORTARIANº 19.854
DE 11 DE JUNHO DE 2021 11

PORTARIANº 19.855
DE 11 DE JUNHO DE 2021 11

PORTARIANº 19.856
DE 11 DE JUNHO DE 2021 11

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2.021 12



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

AVISO
Autorização e Termo Aditivo 011/2021 13

AVISO
Autorização e Termo Aditivo 012/2021 13

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
VISANDO AUTORIZAÇÃO DE REAJUSTE NA
RECEITA DEVIDO AUMENTO DE DESPESAS
POR ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA 14



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 14 de Junho de 2021

Edição 695

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 14 de Junho de 2021

Edição 695

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE RESULTADO

**Empreendimento Residencial Fernandópolis I
Programa Minha Casa Minha Vida - CDHU**

EDITAL DE RESULTADO

Empreendimento Residencial Fernandópolis I Programa Minha Casa Minha Vida - CDHU

A Prefeitura de Fernandópolis torna público a relação de beneficiários do Empreendimento Residencial Fernandópolis I, do Programa Minha Casa Minha Vida - CDHU que, apresentaram pendências ou reprovações.

Informamos ainda, que as pessoas citadas abaixo **devem entrar em contato por meio do telefone 3465-0150 - ramal 218 ou 220 (no prazo máximo de três dias úteis - a contar da data desta publicação)** para agendamento da entrega dos documentos pendentes e formalização dos dossiês de contestação para análise a ser feita pela Caixa Econômica Federal e CDHU.

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

JOÃO LUIZ DE SOUZA
MARIA APARECIDA DE SOUZA
LORAINE PAOLA PILLA
SILVANIA APARECIDA SANTOS
CARLA DANIELE DOMINGUES PASSETI
JOSEFA GAMA DA SILVA
LUZIA CRISTINA LIMA DA SILVA
MILENE MIORIN
ALCIMAR JESUS SOARES
ANA CLARA RODRIGUES
FRANCISCA SEMENSATO BARBOZANE

Fernandópolis, 10 de junho de 2021.

- JOSANIE KENIA BRANCO RODRIGUES -
Responsável Técnico do Empreendimento Res. Fernandópolis I

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 14 de Junho de 2021

Edição 695

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE AVISO Nº 002/2021
PERMISSÃO DE USO GRATUITA

EDITAL DE AVISO Nº 002/2021

PERMISSÃO DE USO GRATUITA

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.406 de 23 de outubro de 2.015 e suas alterações posteriores;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas **no período de 14 a 28 de Junho de 2021** para apresentação de interesse para outorga da permissão de uso do bem imóvel público municipal, com encargos e sob condição resolutiva, a saber:

1 DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente é a **Permissão de Uso**, pelo período de 10 (dez) anos, de parte do espaço público (campo aberto) localizado na Avenida Getúlio Vargas, ao lado do número 351, entre a EMEF Antônio Maurício da Silva e a UBS Antônio Pivato, no bairro São Judas Tadeu, nesta cidade, pertencente à Municipalidade, **para o desenvolvimento de Projeto Social (atividades de práticas esportivas com crianças e adolescentes atendidos pelo projeto da referida entidade, bem como suas famílias e a comunidade)**;

1.2 A permissão gratuita de uso do bem imóvel público municipal somente será outorgada a entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para realização de obras ou prestação de serviços de interesse da coletividade, com a devida anuência do Poder Público Municipal.

1.3 É proibida, sob qualquer hipótese, a permissão onerosa de uso para fins habitacionais.

2 ENTIDADE REQUERENTE: Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social “Os Sonhadores”.

3 DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO:

3.1 Poderão participar todos os interessados em desenvolver projeto pertinente ao objeto deste edital, que atenderem a todas as exigências, a saber:

a) requerimento;

b) documentação ou constituição da entidade, bem como ata de eleição de sua última diretoria devidamente registrada em Cartório

de Títulos e Documentos;

c) certidão atualizada do Cartório de Títulos e Documentos, positivadora da vigência dos estatutos da entidade;

d) certidão negativa de débitos fiscais municipais, estaduais e federais; e

e) projeto a ser desenvolvido, atentando para o tipo de atividade pretendida pelo requerente e o perfil do usuário.

3.2 O requerimento deverá demonstrar o interesse na participação do Edital de Aviso, a descrição do uso que será dado ao bem imóvel;

3.3 Será aceita a apresentação de “Certidão Positiva Com Efeito Negativa”, com os mesmos efeitos da “Certidão Negativa”, em qualquer dos casos”;

3.4 A proposta apresentada será analisada pela Procuradoria-Geral do Município e a publicação do resultado se dará em órgão de imprensa oficial do município, bem como no site oficial do município www.fernandopolis.sp.gov.br;

3.5 Divulgado o resultado, a Secretaria Municipal de Gestão dará vista das propostas aos interessados;

3.6 Dos atos praticados caberá recurso de 02 (dois) dias úteis;

3.7 Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto ou decididos os porventura interpostos, a Secretaria Municipal de Gestão procederá à adjudicação e homologação do objeto.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A apresentação da proposta implica automaticamente na submissão a todas as condições da Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015.

4.2 As propostas serão protocoladas diariamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, anexo à Unidade do Poupatempo, situada na Rua São Paulo, nº 2570 (fundos), Bairro Coester, das 08:00 horas 17:00 horas, e serão analisadas pela Procuradoria-Geral do Município.

4.3 As atividades deverão iniciar a partir da data da assinatura do respectivo termo de permissão de uso, pelo período de 10 (dez) anos, podendo, entretanto, ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

4.4 As obras e benfeitorias necessárias, úteis e/ou voluptuárias deverão ser aprovadas pelo município antes da sua execução.

4.5 A responsabilidade civil e criminal, por danos e prejuízos que eventualmente venha a causar a terceiros em decorrência da outor-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 14 de Junho de 2021

Edição 695

ga, excluindo qualquer forma de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

4.6 Responsabilidade decorrente da legislação trabalhista, previdenciária e ambiental, em decorrência da outorga.

4.7 Evitar quaisquer causas de poluição, atendendo a todas as normas de proteção ambiental, mesmo em caso de ampliação e/ou desenvolvimento das atividades; e,

4.8 Impossibilidade de transferência da PERMISSÃO no todo ou em parte.

4.9 Cópia do presente Edital será fornecida gratuitamente aos interessados junto à Secretaria Municipal de Gestão, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua Porto Alegre, 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis-SP., ou no site oficial do município www.fernandopolis.sp.gov.br, nos horários de expediente, das 08:00 horas às 13:00 horas.

Fernandópolis-SP., 10 de junho de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

*03 (três) publicações em edições
regulares consecutivas 2 de 3*



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 14 de Junho de 2021

Edição 695

ATOS ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Indaporã, nº 15, quadra 11, lote 16, Bairro Conjunto Habitacional Bernardo Pessuto, Inscrição Municipal 2301900, ref. not. 47285/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Antonio Binati Orati, nº, quadra 9, lote 17, Bairro Palma Mininel, Inscrição Municipal 2470900, ref. not. 47362/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av José Antonio da Silva, nº, quadra 20, lote 6, Bairro Parque Paulistano, Inscrição Municipal 2052300, ref. not. 46312/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Francisco Costa, nº 1073, quadra 100, lote P-4, Centro, Inscrição Municipal 214900, ref. not. 47438/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Cizira Bizelli Zuliani, nº, quadra 73, lote 1/A, Bairro Jardim Residencial Por do Sol, Inscrição Municipal 1277808, ref. not. 46481/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Nady Torii, nº, quadra 38, lote 11, Bairro Res. Mario Benez, Inscrição Municipal 3084300, ref. not. 46807/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Adolfo Candido Prado de Souza, nº 11, quadra A, lote P1, Bairro Jardim Brasília, Inscrição Municipal 634900, ref. AI nº 081/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Palmeira Imperial, nº, quadra H, lote 1, Bairro Mais Parque do Lago, Inscrição Municipal 3627300, ref. AI nº 075/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Pernambuco, nº 3127, quadra 98, lote P1, Bairro Coester, Inscrição Municipal 522000, ref. AI nº 079/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Pernambuco, nº 3127, quadra 98, lote P1, Bairro Coester, Inscrição Municipal 522000, ref. AI nº 080/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Delpho Buffalo, nº, quadra 24, lote 29, Bairro Mario Benez, Inscrição Municipal 3048700, ref. AI nº 078/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jenny Rocha Risk, nº, quadra 44, lote 20, Bairro Mario Benez, Inscrição Municipal 3094000, ref. AI nº 076/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Ulisses Cassiano de Campos, nº, quadra 9, lote 17, Bairro Parque Paulista, Inscrição Municipal 2033400, ref. not. 47288/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Sergipe, nº, quadra 135, lote 3-A, Centro, Inscrição Municipal 9700, ref. not. 47201/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Guilherme Cecchini, nº, quadra 3, lote 6, Bairro Maria de Nazareth, Inscrição Municipal 3458800, ref. not. 47504/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Lavinia, nº 204, quadra 3, lote P5, Bairro Jardim Cambauva, Inscrição Municipal 1342600, ref. not. 47436/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Diogenes Alves de Souza, nº, quadra 19, lote 09, Bairro Maria Nazareth, Inscrição Municipal 3506800, ref. not. 47612/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Lavinia, nº 253, quadra 19, lote 9, Bairro Corinto, Inscrição Municipal 1396500, ref. not. 47446/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Ilda Rodrigues Romeiro Mendes, nº, quadra J, lote 1, Bairro Mais Parque do Lago, Inscrição Municipal 3633600, ref. AI nº 074/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Bahia, nº 1586, quadra 24, lote p7/B, Bairro Coester, Inscrição Municipal 338900, ref. not. 47228/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Duque de Caxias, nº, quadra F, lote 10-B, Bairro Vila Taiguara, Inscrição Municipal 1786410, ref. not. 47467/2021.

Fernandópolis, 08 de junho de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 14 de Junho de 2021

Edição 695

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber

Emp/Parc	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Nota Fiscal	Desconto	Pago	A pagar	
1795	ES 10/06/2021	3.3.90.39.05	0 01 00	110 000	12878	METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA L	02/06/2021	1.300,00	12838	19,50	0,00	1.300,00
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000009/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formalizada: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE DADOS, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS PARA ANÁLISE TÉCNICA E GERENCIAL SOBRE INDICADORES DE GESTÃO FISCAL E DISPONIBILIZADOS VIA INTERNET.												
1794	GL 10/06/2021	3.3.90.40.16	0 01 00	110 000	8922	PLUS INTELIGÊNCIA EM TECNOLOGIA LTDA- M	07/05/2021	1.980,00	5423	0,00	0,00	1.980,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS APLICADOS EA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE PORTAIS WEB PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO 2021 (JANEIRO A 05/07/2021).												
195/4	GL 10/06/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	110 000	17472	FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	08/06/2021	43,60	52375	0,00	0,00	43,60
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA) PARA O CONSELHO TUTELAR DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES DURANTE O ANO DE 2021.												
196/4	GL 10/06/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	110 000	17472	FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	08/06/2021	43,60	52374	0,00	0,00	43,60
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA) PARA USO NO CRAS I, DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES DURANTE O ANO DE 2021.												
198/4	GL 10/06/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	110 000	17472	FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	08/06/2021	43,60	52378	0,00	0,00	43,60
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA) PARA O CRAS II, DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES DURANTE O ANO DE 2021.												
198/4	GL 10/06/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	110 000	17472	FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	08/06/2021	43,60	52379	0,00	0,00	43,60
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA) PARA O CRAS III, DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES DURANTE O ANO DE 2021.												
200/4	GL 10/06/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	110 000	17472	FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	08/06/2021	43,60	52380	0,00	0,00	43,60
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA) PARA O CRAS IV, DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES DURANTE O ANO DE 2021.												
235/4	GL 10/06/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	110 000	17472	FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	08/06/2021	174,40	52386	0,00	0,00	174,40
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA), PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES DURANTE O ANO DE 2021.												
237/4	GL 10/06/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	110 000	17472	FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	08/06/2021	43,60	52381	0,00	0,00	43,60
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA), PARA O CRAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES DURANTE O ANO DE 2021.												
238/4	GL 10/06/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	110 000	17472	FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	08/06/2021	43,60	52385	0,00	0,00	43,60
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES DURANTE O ANO DE 2021.												
239/4	GL 10/06/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	110 000	17472	FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	08/06/2021	43,60	52376	0,00	0,00	43,60
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES DURANTE O ANO DE 2021.												
240/4	GL 10/06/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	110 000	17472	FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	31/05/2021	43,60	52388	0,00	0,00	43,60
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO, DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES DURANTE O ANO DE 2021.												
241/4	GL 10/06/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	110 000	17472	FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	08/06/2021	828,40	52384	0,00	0,00	828,40
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES DURANTE O ANO DE 2021.												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 11 de Junho de 2021.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 14 de Junho de 2021

Edição 695

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber

Emp/Parc	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Name Fornecedor	DATA	Empenhado	Nota Fiscal	Desconto	Pago	A pagar
244/4	GL 10/06/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	110 000	17472 FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	08/06/2021	43,60	52382	0,00	0,00	43,60
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA), PARA TODAS A PROCURADORIA JURÍDICA DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, DURANTE O ANO DE 2021.											
246/4	GL 10/06/2021	3.3.90.39.90	0 01 00	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUTOS SERV. PROP. PUB	12/05/2021	420,00	69900	6,30	0,00	420,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.											
260/4	GL 10/06/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	110 000	17472 FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	08/06/2021	87,20	52377	0,00	0,00	87,20
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA), PARA SECRETARIA DE CULTURA, DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES											
918/5	GL 10/06/2021	3.3.50.43.00	0 01 00	510 000	8029 PARQUE RESID. SAO VICENTE DE PAULO	07/06/2021	32.600,00	Ofício 275/21	0,00	0,00	32.600,00
PAGAMENTO DE REPASSE DO TERMO DE COLABORAÇÃO 012019-MUN. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N°13.019/14											
921/5	GL 10/06/2021	3.3.50.43.00	0 01 00	510 000	5590 COMUNIDADE DAS FAMILIAS SAO PEDRO-CASA A	07/06/2021	11.260,40	Ofício 273/21	0,00	0,00	11.260,40
CONF OFÍCIO N°273/21-SMASC REF PARCELA 05											
924/5	GL 10/06/2021	3.3.50.43.00	0 01 00	510 000	6957 ASSOC.ASSISTENCIAL NOSSO LAR DE FERNA	07/06/2021	32.529,24	Ofício 274/21	0,00	0,00	32.529,24
PAGAMENTO DE REPASSE DO TERMO DE COLABORAÇÃO 032019-MUN. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N°13.019/14											
927/5	GL 10/06/2021	3.3.50.43.00	0 01 00	510 000	11087 ASSOC.PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS FERNAN	07/06/2021	9.321,24	Ofício 272/21	0,00	0,00	9.321,24
PAGAMENTO DE REPASSE DO TERMO DE COLABORAÇÃO 152019-MUN. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N°13.019/14											
1286/4	OR 10/06/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	310 000	17472 FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	31/05/2021	1.308,00	52387	0,00	0,00	1.308,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA), REFERENTE A TODOS OS SETORES PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL E SAÚDE.											
1288/4	OR 10/06/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	110 000	17472 FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	08/06/2021	43,60	52389	0,00	0,00	43,60
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA), REFERENTE A 01 (UM) PONTO PARA O CENTRO DIA DO IDOSO											
1289/4	OR 10/06/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	110 000	17472 FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	08/06/2021	43,60	52391	0,00	0,00	43,60
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA), PARA A ESTAÇÃO CIDADANIA ANTIGA PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA (CEU)											
3792/1	OR 10/06/2021	3.3.90.39.63	0 01 00	110 000	24565 SERGIO ROBERTO CARNEIRO 21926844874	12/05/2021	8.585,00	22	0,00	0,00	8.585,00
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 0001/33/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 52 - Mod.: 52 - Adquirição e instalação de adesivos para janelas e portas na Prefeitura Municipal.											

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 11 de Junho de 2021.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 14 de Junho de 2021

Edição 695

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber

Emp/Parc	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Nota Fiscal	Desconto	Pago	A pagar
32869	OR - 14/06/2021	3.3.90.39.90	0 01 00	110 000	152 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A	19/05/2021	580,80	Fat1514212	0,00	0,00	580,80

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000121/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - N° Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - PUBLICAÇÕES DE EDITAIS E CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS, ETC. DA MUNICIPALIDADE.

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 11 de Junho de 2021.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 14 de Junho de 2021

Edição 695

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.918 – DE 11 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 8.918 – DE 11 DE JUNHO DE 2021

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2021, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.070, de 23 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
26.782.0028.1.078	Pavimentação Asfáltica/Guias e Sarjetas/Recapeamento/Terraplanagem	
4.4.90.51	Obras e Instalações.	R\$ 330.000,00
	Tesouro	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDAD.	
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDAD.	
08.244.0032.2.063	Manut. das Atividades da Sec. Municipal de Assist. Social e Cidadania	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$ 15.000,00
	Tesouro	
	Total.	R\$ 345.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0029.0.004	Encargos Sociais Geral	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do .	R\$ 345.000,00
	Tesouro	

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2021, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 11 de junho de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 14 de Junho de 2021

Edição 695

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.854 DE 11 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 19.854 – DE 11 DE JUNHO DE 2021

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

AUTORIZA a servidora **REGIANE MAXIMIANO**, RG: 30.431.891-7/SSP-SP, Serviços Diversos – Classe II, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a receber “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em **30% (trinta por cento)** sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
11 de junho de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.855 DE 11 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 19.855 – DE 11 DE JUNHO DE 2021

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Publicação da Portaria nº 19.841, de 26 de maio de 2021, que instituiu o Comitê de Contingenciamento do COVID-19, publicada no Diário Oficial do Município de Fernandópolis no dia 27 de maio de 2021, Edição nº 684, página 5, tendo em vista que o referido número já havia sido publicado para a nomeação da Comissão responsável pela formalização, fiscalização e acompanhamento da merenda escolar servida nas unidades escolares em 24 de maio de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
11 de junho de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.856 DE 11 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 19.856 – DE 11 DE JUNHO DE 2021

(Institui o Comitê de Contingenciamento do COVID-19.)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, como órgão colegiado, o Comitê de Contingenciamento do COVID-19 que terá como competência a análise e decisão das medidas a serem tomadas para dirimir e combater o COVID-19 no Município de Fernandópolis, composta pelos seguintes membros:

I. Coordenador:

a) Ivan Pedro Martins Veronesi – Secretário Municipal de Saúde.

II. Vice-Coordenadora:

a) Dra. Nádia Cristiane de Mattia – Médica Reguladora.

III. Membros:

- André Giovanni Pessuto Candido – Prefeito Municipal;
- José Cassadante Júnior – Secretário Municipal de Gestão;
- Paulo Henrique de Assis Boaventura – Secretário Municipal de Comunicação;
- Cássio José Constâncio de Araújo – Secretário de Cultura e Turismo;
- Carlos Antônio de Jesus Cabral – Secretário de Educação;
- Verônica Martins Pinato - Secretária Municipal da Assis-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 14 de Junho de 2021

Edição 695

tência Social e Cidadania;

- g) Dr. Marcio Cesar Reino Gaggini – Infectologista;
- h) Dr. Mauricio Fernando Favaleça – Médico Infectologista;
- i) Dr. Artur Balduino de Resende – Médico do SAMU;
- j) Adler Roberto Britto de Jesus Silva – Enf. Resp. Técnico do SAMU;
- k) Fabiana Pietrobon Lavezo – Gerente da Vigilância Sanitária;
- l) Aline Simensato Furlan – Vigilância Sanitária;
- m) Antonilce Aparecida Pansani Soares – Gerente da UPA;
- n) Daniel de Domênicis – Gerente Adm. da Secretaria Municipal de Saúde;
- o) Viviani Carla Domingos – Gerente Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde;
- p) Rauer Ferreira Franco – Enfermeiro Resp. Técnico – UPA;
- q) Lucimara Cristina Passerine Rossato - Gerente da Educação;
- r) Silmara Adriana Teixeira – Gerente da Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania;
- s) Jéssica Guimarães da Silva – Gabinete do Prefeito Municipal;
- t) Josanie Kenia Branco Rodrigues – Servidora da Secretaria Municipal de Comunicação;
- u) Dener de Oliveira Bolonha – Santa Casa de Fernandópolis;
- v) Marcus Vinicius Paço Chaer – Provedor da Santa Casa de Fernandópolis;
- w) Marco Antônio da Silva Martins – Polícia Militar;
- x) Gilson Acácio dos Santos – Corpo de Bombeiros;
- y) Thiago Boina Marin – Corpo de Bombeiros;
- z) Saulo dos Santos Marin - Presidente da Associação Comercial e Industrial de Fernandópolis.

Art. 2º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 3º Os trabalhos dos membros acima designados não serão remunerados, mas sim considerados como prestação de relevantes serviços ao Município de Fernandópolis.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2021.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário a Portaria nº 19.382, de 16 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
11 de junho de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2.021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2.021 PROCESSO Nº 137/2020

Extrato da Ata de Abertura das propostas apresentadas a Licitação. A.C.P.L., por unanimidade dos seus membros presentes decide **CLASSIFICAR** o objeto do certame para a empresa “**NOROMIX CONCRETO S/A**”.

Fernandópolis-SP., 11 de junho de 2.021.

- CIBELE BERGER SANCHES CARBONE-
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL - CONTRATO Nº 060/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATO Nº 060/2021
CONTRATADA: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA
ASSINATURA: 11/06/2.021
OBJETO: Rescisão do Contrato nº 060/2021, para AQUISIÇÃO EMULSÃO ASFÁLTICA(RR-1C) E MASSA ASFÁLTICA QUENTE (CBUQ) PARA USO SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS – SP.

Fernandópolis-SP., 11 de junho de 2.021.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 14 de Junho de 2021

Edição 695



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

AVISO **Autorização e Termo Aditivo 011/2021**

AVISO **Autorização e Termo Aditivo 011/2021** **Prorrogação de prazo contratual – Contrato**

Para ciência de todos quantos interessar possa e, de futuro não se alegue ignorância, faz-se publicar o presente aviso dando conta de que, em 01/06/2021, Andre Giovanni Pessuto Cândido, Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF, tendo em conta o interesse público, a necessidade concreta e autorização legal, editalícia e contratual, **autorizou** a prorrogação abaixo mencionada do contrato de prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área da saúde: Psiquiatria, determinando as demais medidas necessárias.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, representada na forma declarada.

CONTRATADA: *Motta & Brianti Clínica Médica Ltda. Representante Legal – Daniel Canhada Brianti.*

OBJETO: *Fornecimento de Serviços Téc. Profissionais Especializados no Ramo da Medicina; Psiquiatria.*

PRAZO: *O contrato foi prorrogado, através do competente aditivo, pelo prazo de doze (12) meses, com vigência de 01/06/2021 à 31/05/2022.*

AUTORIZAÇÃO DE: *André Giovanni Pessuto Cândido, Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF.*

DATA: 31/05/2021.

RATIFICAÇÃO: *AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS FORAM MANTIDAS.*

NADA MAIS.

Fernandópolis, 01 de Junho de 2021.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
PRESIDENTE DO CONSELHO-CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

AVISO **Autorização e Termo Aditivo 012/2021**

AVISO **Autorização e Termo Aditivo Nº 012/2021** **Prorrogação de prazo contratual**

Para ciência de todos quantos interessar possa e, de futuro não se alegue ignorância, faz-se publicar o presente aviso dando conta de que, em 01/06/2021, Andre Giovanni Pessuto Cândido, Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF, tendo em conta o interesse público, a necessidade concreta e autorização legal, editalícia e contratual, **autoriza** a prorrogação abaixo mencionada do contrato 005/2017 de Sistema Ocupacional de Saúde, determinando as demais medidas necessárias.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, representada na forma declarada.

CONTRATADA: Empresa SOS – SISTEMA OCUPACIONAL DE SAÚDE LTDA – ME,

CNPJ 10.835.066/0001-55

OBJETO: *Contrato de Sistema Ocupacional de Saúde.*

PRAZO: *O contrato foi prorrogado, através do competente aditivo, em caráter excepcional pelo prazo de doze (12) meses, com vigência de 01/06/2021 à 31/05/2022.*

AUTORIZAÇÃO DE: *Andre Giovanni Pessuto Cândido, Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF.*

RATIFICAÇÃO: *AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS FORAM MANTIDAS.*

NADA MAIS.

Fernandópolis, 01 de Junho de 2021.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
PRESIDENTE DO CONSELHO-CISARF



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 14 de Junho de 2021

Edição 695



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VISANDO AUTORIZAÇÃO DE REAJUSTE NA RECEITA DEVIDO AUMENTO DE DESPESAS POR ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VISANDO AUTORIZAÇÃO DE REAJUSTE NA RECEITA DEVIDO AUMENTO DE DESPESAS POR ENFRENTAMENTO DE PANDEMIA

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, precisamente às 10h00min, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fernandópolis/SP, situado a Rua: Porto Alegre n.º 350 – Jardim Santa Rita, reuniram-se em Assembléia Extraordinária devidamente convocada nos termos legais, pelo Senhor Prefeito Municipal de Fernandópolis e Presidente do CISARF Sr. Andre Giovanni Pessuto Candido, e os Senhores Membros do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis - CISARF, convocados individualmente cada membro Chefe do Executivo Municipal, cujos são em número de 13 (treze) que pertencem a este quadro do Consórcio: Município de Fernandópolis, representado pelo Prefeito e Presidente Sr. Andre Giovanni Pessuto Candido; Estrela D' Oeste, representado pelo Prefeito Sr. MARCOS ANTONIO SAES, Prefeito Municipal de Estrela D'Oeste; NILSON TIMPORIM CAFFER Prefeito Municipal de Guarani D'Oeste; ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA Prefeita Municipal de Indaiaporá; REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia; MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita Municipal de Meridiano; PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, Prefeita Municipal de Mira Estrela; ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste; MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis; ADAUTO SEVERO PINTO, Prefeito Municipal de Populina; JOSÉ CARLOS CEZARE; Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes; VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de São João d/o Itacema e ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Turmalina. Ainda presentes: Dirce Azadinho, Gerente Administrativo do Cisarf, Amarildo Mastro Pietro, assessor contábil e o advogado Marcelo Peres Zola. Confirmado o comparecimento em sua totalidade, conforme lista de presença, sob a Presidência do Sr. Andre Giovanni Pessuto Candido Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou a Gerente Administrativa Dirce Azadinho que procedesse a leitura do Edital de Convocação, para a qual fora convocada esta Assembléia: Consta da Ordem do Dia: Assuntos a serem discutidos: 1- Aprovação de Verba para complementar a receita do CISARF devido a gastos extras com a Pandemia. Os gastos do CISARF aumentaram com a folha de pagamento do CISARF, devido a pandemia, atestados de funcionários que adoceram se contaminando com o covid 19, outros se afastando por suspeita, com isso horas extras aumentando, isso reflete no DSR, vale refeição, INSS, adicional noturno, etc, álcool 70% triplicou o uso e valor, luvas de procedimento que usamos muito na USG, teve 80% do valor aumentado e o CISARF não recebeu nenhuma verba para o enfrentamento dessa pandemia, tivemos que mudar vale transporte de funcionários para auxílio combustível de R\$ 16,00 para R\$ 25,19, por motivo de ações trabalhistas, tendo também impacto na folha de pagamento, período em que começou a pandemia, de abril até os dias atuais apresentação de vários atestados licenças, horas extras, no SAMU e na UPA, Sr. Andre Pessuto, presidente do Consórcio diz a importância de estar fazendo o reajuste do déficit com todos os municípios Consorciados que não pesaria para nenhum, pois essa pandemia é algo diferenciado para todos, e como todos receberam verba do Governo Federal para Covid 19 poderia estar ajudando o CISARF que nada recebeu, no mês de Abril tivemos uma despesa de R\$ 691.317,87 somente com prestadores de serviços, despesas continuadas sem compras de materiais de uso e consumo, higiene, escritório e enfermagem, e nossa receita R\$ 624.194,25 um déficit de R\$ 67.123,62. Não conseguimos efetuar todos os compromissos, empresas estão aguardando entrar receitas para podermos pagar, conforme documentos apresentados. Fizemos uma análise e com 10% de reajuste com muita economia tentaremos manter os serviços, atingiremos o saldo de R\$ 683.519,89, uma diferença de R\$ 7.797,98. Vamos ver o que podemos cortar, pois temos plena consciência que não poderão dar reajuste melhor para sanar todo déficit, porém não ficaremos isento de termos um reajuste para o próximo exercício, já que os salários para 2022 serão descongelados. Fernandópolis com 65% R\$ 271.517,40, Estrela D' Oeste e Ouroeste R\$ 18.354,58, Indaiaporá, Macedônia, Meridiano e Populina com R\$ 11.681,29 e Guarani D'Oeste, Mira Estrela, Pedranópolis, São João das Duas Pontes, São João de Itacema e Turmalina com R\$ 10.438,34. Para UPA Guarani D'Oeste R\$ 10.734,49. Macedônia R\$ 19.860,43, Meridiano R\$ 20.517,62, Mira – Estrela R\$ 16.439,54, Pedranópolis R\$ 13.447,61, São João de Itacema R\$ 10.251,90 e Turmalina R\$ 9.431,55. O CISARF em praticamente dezessete anos de constituição nunca pediu verba sobressalente, se não fosse o enfrentamento dessa pandemia com certeza não estaríamos passando por isso. Por todos os assuntos terem sido tratados e definidos e aprovados, colocou a palavra livre para quem quiser fazer alguma colocação, não havendo interessado e nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Secretária, (Marcia Cristina Adriano de Lima) mandei lavrar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim juntamente com o Sr Presidente.

CONSELHO PREFEITOS:

ANDRÉ GIOVANI PESSUTO CÂNDIDO
PRESIDENTE DO CONSELHO

Del. Recepção (17) 3463-1252 - Administração (17) 3463-1539 - CNPJ 05.655.308/0001-99
Rua Sergipe n.º 660 - Jardim Santa Rita - CEP 15600-000 - Fernandópolis - SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 14 de Junho de 2021

Edição 695



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VISANDO AUTORIZAÇÃO DE REAJUSTE NA RECEITA DEVIDO AUMENTO DE DESPESAS POR ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS


PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
VICE – PRESIDENTE


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
SECRETÁRIA

CONSELHO FISCAL:


ALEX GARCIA SAKATA
PRESIDENTE DO CONSELHO


REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
VICE – PRESIDENTE


MARCOS ADRIANO DA SILVA
SECRETÁRIO

Marcos Antonio Saes – Estrela D'Oeste

Nilson Timporim Caffer – Guarani D'Oeste

Aderito Camargo Ferreira da Silva – Indiaporã

Adauto Severo Pinto – Populina

José Carlos Cezare – São João das Duas Pontes

Valdir Candido Ribeiro – São João de Itacema

Alexandro Ribeiro Pereira – Turmalina

Tel. Recepção (17) 3463-1252 - Administração (17) 3463-1539 - CNPJ 05.655.308/0001-99
Rua Sergipe n.º 660 - Jardim Santa Rita - CEP 15600-000 - Fernandópolis - SP